



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1048, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS FONSECA**, protocolado, datado em 06/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF nº 026.677.214-54, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 04/11/2014 à 03/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita